

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 051/2024 – 16/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 21.627.936-0, no qual através do ofício nº 53/2023 de 27 de novembro de 2023, o Instituto Santa Isabel de Formosa do Oeste, CNES2572370, do município de Formosa do Oeste solicita a sua Habilitação para a realização de cirurgias de Laqueadura e Vasectomia;
- O protocolo foi instruído conforme as diretrizes da Portaria MS/SAS nº 48 de 11/02/1999 e a Lei Federal nº 14.443;
- A aprovação feita pela CIR 10ª. RS nº 72/2023 e o parecer dado pela CCCS/SESA de que o solicitante preencheu todos os requisitos técnicos;
- A 1ª. Reunião ordinária da CIB/PR realizada em 8 de fevereiro de 2023;

Aprova o pedido para a habilitação em laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02), para o Instituto Santa Isabel de Formosa do Oeste, CNES 2572370, com a informação de que o valor pago dependerá da quantidade mensal de procedimentos realizados não havendo recursos novos para esta habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/Paraná